EMENDA Nº 016/2023

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 023/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2024.

O Vereador Cássio Krebs – no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 023 de setembro de 2023 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R$ 10.000,00 (dez mil reais), exclusivamente, para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social com a finalidade de utilização na ação do Centro de Recuperação Aliança Cristã - CERAC.

DESTINO

ÓRGÃO	10.00.00	SECRETARIA DE ASSINTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE	10.05.00	Depto Proteção Social Especial

CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
08.244.0013.2079	PROGRAMA ACOLHE- APOIO A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE ÍNDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	DESPESAS CORRENTE	R$ 10.000,00	+
		TOTAL	R$ 10.000,00	+

ORÍGEM

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento

CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R$ 10.000,00	-
		TOTAL	R$ 10.000,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 22 de novembro de 2023.

Cassio Krebs
Vereador- CIDADANIA

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva, tem como destino o Centro de Recuperação Aliança Cristã-CERAC, inscrita no CNPJ 04.844.168/0001-34, localizada na Estrada do Moinho, n° 69, bairro Jardim Campestre para continuidade das atividades de acolhimento e albergue, mantendo a dignidade dos acolhidos e respeitando a vida. O CERAC se trata de uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, cujo objetivo é recuperar vidas, trabalhar com os adictos conduzindo a uma ressocialização positiva em nossa sociedade.